



CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUCTA

Caros colaboradores,

Na **Qualidados**, construímos uma trajetória de mais de 30 anos guiada por valores sólidos, espírito inovador e, acima de tudo, pelo respeito às pessoas. Ao longo desse caminho, desenvolvemos uma cultura que valoriza a integridade, a excelência e o comprometimento em tudo o que fazemos. E é com esse mesmo senso de responsabilidade que apresentamos agora o novo Código de Ética e Conduta da Qualidados. Este documento é mais do que um conjunto de normas. Ele representa o nosso compromisso coletivo com a transparência, o respeito, a legalidade e o ambiente ético que todos nós desejamos cultivar – e que o mercado espera da **Qualidados**.

Cada item, cada orientação contida nesse Código traduz a **nossa essência**: agir sempre com retidão, independentemente de quem esteja olhando. Ele reafirma o nosso compromisso com práticas justas, com a valorização da vida, com a gentileza nas relações e com a inovação como meio para resultados sustentáveis e responsáveis.

Nosso Código de Ética e Conduta deve ser o norteador das nossas decisões e atitudes diárias – seja na relação com colegas, clientes, fornecedores, parceiros ou com a sociedade. Ele é aplicável a todos: colaboradores, líderes, prestadores de serviço, parceiros e qualquer pessoa que atue em nome da Qualidados.

Afinal, integridade não se negocia – se pratica.

A sua leitura atenta, a sua compreensão e, principalmente, a sua vivência diária desses princípios são fundamentais para que continuemos sendo referência em nosso setor, reconhecidos não apenas pela nossa competência técnica, mas também pela nossa conduta íntegra.

Estamos, juntos, escrevendo um novo capítulo da Qualidados. Um capítulo que seguirá marcado pela coragem de fazer o certo, pela força dos nossos valores e pela certeza de que, em equipe, podemos construir um futuro ainda mais íntegro, próspero e humano.

Conto com você nessa jornada.

Cordialmente,

Felippe Zanotti

CEO – Qualidados Engenharia Consultiva

Carta do CEO: Felipe Zanotti



Sumário

1. Sobre o Código

- 1.1 Abrangência
- 1.2 Objetivos
- 1.3 Revisão Periódica

2. Nossa Identidade

- 2.1 Propósito
- 2.2 Crença
- 2.3 Visão
- 2.4 Valores

3. Nossas Responsabilidades

- 3.1 Relações de Trabalho e Proteção dos Direitos Humanos
- 3.2 Condutas inadequadas dentro do ambiente de trabalho
- 3.3 Liderança pelo exemplo
- 3.4 Compromissos da Qualidade
- 3.5 Saúde, bem-estar e segurança
- 3.6 Desenvolvimento Sustentável
- 3.7 Relacionamento com públicos de interesse
- 3.8 Proteção de dados pessoais
- 3.9 Lei Anticorrupção
- 3.10 Conflito de interesses
- 3.11 Mídias Sociais
- 3.12 Brindes e presentes
- 3.13 Doação
- 3.14 Documentos e registros contábeis

4. Violações ao Código

- 4.1 Violações ao Código
- 4.2 Canal de ética

5. Glossário

1. Sobre o Código

O presente **Código de Ética e Conduta** reúne as diretrizes e os princípios que integram as questões éticas e morais que devem ser observados por todos os membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de assessoramento, diretores e gerentes executivos, colaboradores, estagiários e terceiros que atuem representando a Qualidados, orientando as ações e relações com as partes interessadas.

Por meio deste Código, são definidos os princípios éticos esperados, a **responsabilidade social** e a **prática sustentável** que as partes envolvidas deverão seguir, que são importantes tanto para a Qualidados quanto para a sociedade, refletindo o nosso jeito de fazer negócios.

Destaca-se a importância deste Código para atingirmos padrões éticos cada vez mais elevados no exercício das atividades, bem como para **orientar a conduta pessoal e profissional** de todos, independentemente do cargo ou função que ocupem, e regular o seu relacionamento com os colegas de trabalho, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, entre outros.

Este Código reflete a nossa **identidade cultural** e os compromissos que assumimos no mercado em que atuamos, por isso, atuar de forma ética, íntegra, transparente e em observância dos nossos valores, deve ser um compromisso de todos nós, pois é a certeza de continuidade da nossa trajetória.

1.1 **Abrangência**

O presente Código é aplicável a todos os membros do Conselho de Administração, Comitês de assessoramento, colaboradores, estagiários e a qualquer pessoa física ou jurídica, que esteja **atuando em nome da Qualidados**, além de terceiros que a representem, como advogados, consultores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, que tem a obrigação de segui-lo e fazer seguir, zelar e fazer **zelar** pela sua observância, devendo ser cumprido e observado tanto nas relações internas da Qualidados, como nas relações externas com clientes, parceiros, concorrentes, Poder Público e sociedade em geral.

1.3 **Revisão Periódica**

O Código será revisado e atualizado regularmente, pelo menos a **cada dois anos**, sob responsabilidade da área de Compliance da Qualidados, cabendo ao Conselho de Administração a sua aprovação. A liderança e a área de Compliance devem zelar pela aplicação das orientações deste documento.

1.2 **Objetivos**

Este Código de Ética e Conduta tem como principais objetivos:

Apresentar os nossos compromissos para com nossos colaboradores, clientes, parceiros, terceirizados, fornecedores, sociedade, concorrentes e Administração Pública. Além de ser uma referência, formal e institucional para a conduta pessoal e profissional de todos os que nos representam, tornando-se um padrão de relacionamento interno e externo.

Estabelecer os **nossos princípios e valores da Qualidados** e regular o exercício das atividades profissionais, sobretudo no que diz respeito à integridade, à legalidade, à clareza de posições e ao decoro, com o intuito de motivar o respeito e a confiança entre os membros da equipe e das demais partes relacionadas.

Apresentar a nossa missão e os nossos valores aos públicos interno e externo, bem como aos clientes, prestadores de serviço, colaboradores e parceiros de negócios.

Conduzir as nossas atividades de forma correta, íntegra e eficiente, visando atingir os melhores resultados, obedecendo as normas e legislações aplicáveis.

2.

Nossa Identidade

Nossos valores devem ser refletidos em todas as nossas ações e decisões.

2.1 Nosso Propósito

Conectar pessoas e impulsionar a transformação sustentável das empresas, com engenharia colaborativa e inovação de valor.

2.2 Nossa Crença

Fazer o bem: cuidar bem, querer bem, fazer bem-feito, servir bem, resolver bem

2.3 Nossa Visão

Navegar em oceanos azuis até 2028. Desenvolver um ecossistema com pessoas de conhecimento, empresas e negócios sinérgicos, para servir os clientes e a sociedade, com soluções inovadoras e impacto positivo.

2.4 Valores



INTEGRIDADE

Fazer o certo é inegociável.



INOVAÇÃO

Inovar é o caminho para a perenidade.



COMPROMETIMENTO

Disseminar o sentimento de dono com foco no cliente.



EXCELÊNCIA

Fazer sempre bem-feito.



GENTILEZA

Promover boas relações.



VALORIZAÇÃO DA VIDA

Prezar pela plenitude da vida.



3.

Nossas responsabilidades

3.1

Relações de Trabalho e Proteção dos Direitos Humanos

- ✔ Os direitos individuais são legítimos e devem ser respeitados;
- ✔ Trabalhamos de forma cooperativa e estimular o debate construtivo e a diversidade de opiniões;
- ✔ Zelamos por um ambiente seguro, confiável, diverso, justo e saudável, que permita que todos os nossos colaboradores tenham sucesso e crescimento na Qualidade.
- ✔ Proporcionamos um ambiente de trabalho adequado, visando a segurança, a higiene, a saúde e o bem-estar;
- ✔ Garantimos que todos os nossos colaboradores que tenham as mesmas oportunidades para desenvolver e aprimorar suas habilidades, e sejam tratados de forma justa.
- ✔ No exercício de suas atividades, os nossos colaboradores devem buscar garantir um ambiente de trabalho que respeite, acolha e promova a diversidade de cultura, raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, convicções políticas e sindicais, garantindo a equidade, igualdade de oportunidades e valorização pessoal;
- ✔ Enfatizamos a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe;
- ✔ Combatemos práticas de trabalho degradantes ou análogas ao escravo, tráfico humano e trabalho infantil, estabelecendo medidas punitivas como a aplicação de multa e rescisão contratual em caso de violação;
- ✔ Exigimos o uso de uma linguagem apropriada e atitudes compatíveis com o ambiente de trabalho;



PARA REFLEXÃO

Tenho plena consciência de que nossas atividades podem gerar riscos de infringir direitos humanos?

Faço brincadeiras, piadas ou falas que podem ofender as pessoas?

Valorizo as opiniões, crenças e convicções dos meus colegas de trabalho, mesmo quando são diferentes das minhas?

PARA SABER MAIS:

Acesse à Política de **Equidade, Diversidade e Inclusão.**



Respeitamos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e valorizamos um ambiente de trabalho digno e inclusivo.

3.2

Conduas inadequadas dentro do ambiente de trabalho



Fazer comentários discriminatórios, preconceituoso, assediadores; comentários ofensivos, humilhantes, intimidantes ou que violem a dignidade e os direitos de outras pessoas ou de grupos, inclusive em mídias sociais;

Criar um ambiente de trabalho hostil, excludente ou intimidador;

Praticar, compactuar ou omitir-se diante de comportamentos agressivos ou de violência física, verbal ou psicológica, inclusive assédio moral e sexual;

Praticar ou negligenciar situações de exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil e trabalho forçado, obrigatório ou análogo à escravidão, decorrentes de nossas atividades;

Usar cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;

Alterar nem deturpar o teor de qualquer documento, informações ou dados;

Divulgar informações que afete a imagem dos concorrentes ou contribuam para a divulgação de informações imprecisas sobre eles, devendo ser o concorrente tratado com respeito;

Envolver-se ou gerar manifestações políticas, religiosas e boatos que prejudiquem a imagem de colaboradores ou terceiros relacionados;

Realizar ou exigir suborno, pagamento impróprio, dar e receber pagamentos, dinheiro ou qualquer tipo de vantagem como forma de indução à prática de qualquer ato desonesto ou ilegal, com vista ao favorecimento e concessão de benefícios que estejam claramente em desacordo com a legislação e as práticas usuais do mercado.

3.3

Liderança pelo exemplo



Você que ocupa uma posição de liderança em nossa empresa também é responsável por:

Trabalhar para o fortalecimento constante da cultura organizacional, servindo de exemplo positivo na prática dos nossos valores;

Zelar por um ambiente de trabalho íntegro, humanizado, respeitoso, acolhedor, diverso, equitativo, colaborativo e seguro psicologicamente, prevenindo comportamentos inadequados;

Tratar com celeridade os relatos de comportamentos inadequados que chegam ao seu conhecimento, dando tratamento adequado às situações reportadas e/ou reportando diretamente ao Compliance, conforme o caso concreto;

Incentivar o trabalho colaborativo, o debate construtivo e a diversidade de opiniões;

Assegurar a equidade, a igualdade de oportunidades e o reconhecimento profissional com base no desempenho, competências e entregas realizadas, sem permitir que qualquer outro fator de diferenciação individual comprometa esses princípios.

PARA SABER MAIS:

Acesse à Cartilha de Assédio Moral e Assédio Sexual no trabalho



3.4 **Compromissos da Qualidade**

3.4.1 **Governança**

Conduzir os nossos negócios com transparência, responsabilidade e integridade, visando ao crescimento sustentável;

Disseminar os princípios éticos contidos neste Código entre as partes interessadas; Realizar nossos balanços e informes financeiros de forma correta, honesta e consistente.

Proibir e combater o suborno e quaisquer práticas de indução a atos desonestos, ilegais ou quebra de confiança nas nossas atividades

3.4.2 **Colaboradores**

Disponibilizar canais de escuta para recolher suas sugestões e alertas éticos;

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro com disponibilização dos equipamentos necessários;

Apoiar a associação em sindicatos e/ou órgãos de classe;

Assegurar a transparência das informações, preservando a privacidade e o cuidado dos dados de caráter pessoal;

Promover uma cultura que promova a disseminação do conhecimento e o estímulo à criatividade e inovação. Ouvir, avaliar e acompanhar as preocupações, sugestões e críticas de nossos colaboradores para agregar novos aprendizados e tecnologia;

Promover uma relação profissional e respeitosa entre os colaboradores, valorizando a competência individual, o desenvolvimento e a promoção de capacitação para os nossos colaboradores.

3.4.3 **Clientes**

Prestar serviços de qualidade, visando à satisfação dos clientes com eficácia e eficiência para manter os relacionamentos;

Praticar uma política de preços justa e sustentável;

Manter a confidencialidade das informações obtidas em razão de parcerias, vedando a sua divulgação a terceiros - salvo se previamente autorizada, por escrito, pelo cliente ou por requisição legítima das autoridades constituídas;

Tratar os nossos clientes de forma justa e de acordo com as leis e obrigações contratuais, não utilizando práticas ilegais ou imorais para obtenção de vantagens comerciais;

Respeitar as normas e códigos de ética dos nossos clientes.



3.5 Saúde, bem-estar e segurança

Temos o compromisso de zelar pela saúde, bem-estar e segurança dos nossos colaboradores e dos prestadores de serviço que atuam em nossas instalações. A fim de aprimorar os processos e ações de promoção do bem-estar têm sido uma busca constante da Empresa.

A **saúde, o bem-estar e a segurança** são de extrema importância para a Qualidade, já que esses aspectos impactam diretamente na qualidade de vida e na produtividade. Para isso entendemos ser fundamental conscientizar dos riscos, seguir as diretrizes de segurança e de saúde ocupacional, bem como adotar medidas preventivas, visando evitar acidentes e incidentes que possam prejudicar a saúde e a integridade física e mental das pessoas.

Deve:

- ✔ *Zelar por si, pelos colegas, pelas relações, pelo ambiente de trabalho e deixar ser cuidado;*
- ✔ *Executar atividades de trabalho somente quando tiver a devida autorização, juntamente com os conhecimentos, habilidades e competências necessárias, informando quaisquer restrições;*
- ✔ *Identificar, informar e controlar eventuais riscos e impactos à saúde e à segurança das pessoas;*
- ✔ *Saber como proceder em emergências e comunicar imediatamente todos e quaisquer atos ou condições inseguras.*

Comportamentos Inadequados



- ⚠ *Exercer atividades em condições inseguras;*
- ⚠ *Negligenciar as normas de segurança e saúde, colocando-se ou colocando outras pessoas em risco;*
- ⚠ *Utilizar substâncias ilícitas ou consumir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho ou trabalhar sob os efeitos delas.*

3.6

Desenvolvimento Sustentável



A Qualidados tem compromisso público de agir de acordo com os princípios de desenvolvimento sustentável, garantindo nosso futuro e o das próximas gerações.

Acreditamos que a sustentabilidade requer a condução de nossos negócios de maneira responsável, ética e transparente, gerando satisfação para todas as partes interessadas, incluindo nossos clientes, colaboradores, fornecedores e a sociedade em geral.



A Qualidados está comprometida com a promoção de crescimento econômico, preservação ambiental, garantia da qualidade de vida, segurança do trabalho e o bem-estar social. E para atingirmos esses resultados, praticamos algumas ações:

- ✓ Utilizar água, energia e materiais de forma consciente, responsável e sem desperdício;
- ✓ Comunicar tempestivamente eventuais riscos ambientais ou à saúde e segurança das pessoas;
Gerenciar riscos, visando garantir um ambiente seguro e saudável;
- ✓ Otimizar a qualidade dos serviços por meio do desenvolvimento tecnológico, visando impactar cada vez menos o ambiente;
- ✓ Aprimoramento dos processos de gestão;
- ✓ Preservar o meio ambiente, adotando ações de prevenção a poluição;
- ✓ Minimizar, diminuir e contribuir para a solução de eventuais impactos negativos nas comunidades em que atuamos;
- ✓ Conhecer, seguir e disseminar as orientações e as diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde em todas as suas atividades;
- ✓ Promover capacitações e treinamentos, gerando oportunidades e qualidade de vida para os colaboradores;



PARA REFLEXÃO:

Durante a elaboração de um projeto, considero os possíveis impactos ambientais e sociais?

Estou utilizando água, energia e outros recursos de forma consciente e responsável?

Comunico eventuais riscos ambientais ou à saúde e segurança das pessoas?

3.7 **Relacionamento com públicos de interesse**

A Qualidados tem o dever de comunicar com clareza, transparência e transparência, por meio de um diálogo respeitoso em nosso relacionamento com os nossos colaboradores, clientes, Poder Público, prestadores de serviço e as comunidades das áreas de atuação da Qualidados, bem como parceiros, mídia e sindicatos. Dessa maneira, promoveremos a confiança e credibilidade, fortalecendo a nossa imagem institucional.



Comportamentos Inadequados






Falar em nome da Qualidados sem a devida autorização;

Realizar atividades que impliquem na prestação de serviços ou na manutenção da relação de negócios quando as pessoas ou empresas com as quais esteja lidando tenham algum interesse particular nas decisões relacionadas ao seu trabalho.

3.8 **Proteção de dados pessoais**

A Qualidados está comprometida em proteger e respeitar o direito à privacidade, baseando-se nas normas aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de dados (Lei 13.709/2018), assim como na EC 115/2022, na qual incluiu a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais do cidadão. Levando em consideração o nosso compromisso, as informações tratadas no âmbito corporativo da Qualidados devem circular em ambientes seguros e informatizados, controlados pela empresa.

Desse modo, fica estritamente proibido aos colaboradores os pontos abaixo listados:

-  Fazer o uso de equipamentos pessoais para armazenar, acessar ou transportar informações dos negócios da Qualidados, salvo quando autorizado, com o conhecimento do gerente da área;
-  Manter registros, cópias e documentos de clientes ou da empresa em computadores particulares, salvo quando autorizados pela Qualidados;
-  Fazer alteração na configuração dos equipamentos corporativos, armazenar conteúdo particular e efetuar downloads de programas da web sem autorização prévia, bem como instalar e utilizar softwares não homologados;
-  Compartilhar equipamentos, senhas, documentos, arquivos ou conteúdo de qualquer espécie, confiados ao colaborador no exercício de suas funções, salvo quando estritamente necessário à execução de suas tarefas na organização ou quando expressamente permitido por superior hierárquico;
-  Navegar em sites e compartilhar informações da Qualidados e dos seus colaboradores sem antes, apresentar o site a área de TI e esta

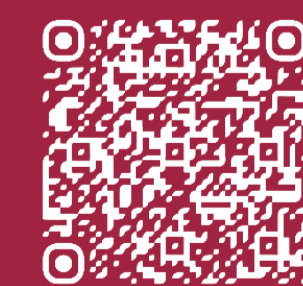
IMPORTANTE!

Para se relacionar com a Qualidados, nossas contrapartes devem tratar adequadamente os dados pessoais e proteger o direito à privacidade, conforme a legislação pertinente.

PARA SABER MAIS:



LGPD



Política de Privacidade

3.9

Lei Anticorrupção

Estar de acordo com as leis é um dos compromissos da Qualidados, para isso, é fundamental que nosso conselho de administração, diretores, gerentes executivos, colaboradores, estagiários, parceiros e terceiros ajam de maneira aderente às diretrizes da Empresa, buscando atender às boas práticas nacionais e internacionais.

Consoante a isso, repudiamos as condutas que promovam a lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem financeira e tributária, crimes contra administração pública ou qualquer outro ato ilícito.



Coerente com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. A Qualidados assume o compromisso com a realização de negócios com ética, integridade e transparência, e em conformidade com as leis aplicáveis, a Qualidados não tolera qualquer forma de suborno ou corrupção, proporcionando um ambiente seguro à tomada de decisão.

Além disso, estamos alinhados com a Lei contra Crimes de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998), Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), Lei de Consolidação das Leis de Trabalho (Lei 5.452/1943).

A Qualidados atua de maneira preventiva, sendo capaz de inibir violações dos comportamentos e atitudes, mitigando os riscos de conformidade. Em vista disso, reforçamos que o desconhecimento de uma obrigação legal não poderá ser usado como defesa contra possíveis consequências de desvios de conduta, por isso, é de responsabilidade de todos conhecer este documento e assegurar o cumprimento das leis e normas vigentes atinente as suas atividades.

O Conselho de Administração, os diretores e os gerentes executivos têm como responsabilidade apoiar, de forma inequívoca e contínua, o desenvolvimento e o aprimoramento da cultura de integridade.

Comportamentos inadequados:

- ⚠️ Envolver-se em atividades ilegais ou antiéticas;
- ⚠️ Utilizar o cargo ou influência para obter benefícios para si ou para outras pessoas do grupo;
- ⚠️ Omitir-se diante de situações de fraude e corrupção, mesmo que não envolvam valores monetários;
- ⚠️ Falsificar assinaturas, criar informações ou documentos falsos;
- ⚠️ Praticar ou compactuar com condutas anticompetitivas;
- ⚠️ Ocultar, adulterar ou destruir documentos, informações ou registros que estejam sob investigação, bem como induzir erro ou obstruir ações do Poder Público.

3.10 Conflito de interesses

Qualidados proíbe o conflito de interesses, sendo assim os colaboradores devem garantir que as suas ações não criem um conflito real ou percebido com os interesses da Qualidados.

Ele poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

Possuir quaisquer interesses pessoais que possam conflitar ou serem interpretados como conflitantes com as suas obrigações profissionais;

Funcionário com alguma relação com empresas concorrentes;

Divulgação de informações privilegiadas;

A Qualidados considera que a vida particular dos colaboradores é um assunto pessoal de cada um, porém informamos que a conduta pessoal não pode prejudicar a imagem ou os interesses da empresa, colocando o nome da Qualidados em controvérsias particulares ou públicas, zelando sempre pela boa imagem da empresa perante a sociedade e os clientes.

Os colaboradores da Qualidados não devem:

- ⚠ Manter relações comerciais privadas com o público com o qual se relacionam, nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados;
- ⚠ Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, para seus familiares ou para qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim;
- ⚠ Fazer o uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou para terceiros;



PARA REFLEXÃO:

Estou sendo transparente e agindo com ética em todas as minhas atividades?

Evito situações que meus interesses pessoais possam entrar em conflito com interesses da empresa ou que possam prejudicar a imagem da Qualidados?

Estou sendo imparcial, não utilizando minha posição pra obter benefícios pessoais ou para outras pessoas?

3.11 **Mídias Sociais**

Todo material veiculado ao público externo, clientes e parceiros da Qualidados deverá passar pela Comissão de Gestão de Mídias Sociais de Marketing e Comunicação, para que esta, por sua vez possa aprovar o conteúdo a ser divulgado, garantindo que toda comunicação esteja em conformidade com as regulamentações e padrões éticos da empresa, além de zelar pela reputação da marca, garantindo sua integridade.

Os colaboradores, quando concederem entrevistas, publicarem artigos ou utilizarem qualquer outra forma de manifestação pública de caráter profissional ou pessoal envolvendo assuntos relacionados à Qualidados ou às suas atividades ou segmento, o devem preservar os interesses, a imagem e o sigilo das informações relativas aos negócios e atuações da Qualidados. Caso sejam procurados para prestarem informações, concederem entrevistas e declarações em nome da Qualidados a algum veículo de comunicação, deverão comunicar imediatamente os superiores e a Diretoria, para autorização e orientação.

3.12 **Brindes e Presentes**

Estimulamos a construção de boas relações com nossos diversos parceiros e clientes. Contudo, a troca de presentes e hospitalidades não é incentivada, mas é permitida em contextos culturais ou de celebração de parcerias institucionais, essa troca jamais poderá ser utilizada para influenciar decisões nem para obter vantagens indevidas. Qualquer pagamento ou provisão de qualquer coisa de valor ao público com o qual a Qualidados se relaciona, incluindo qualquer entretenimento, hospitalidade, viagem ou presentes com o valor acima de **R\$100,00** (cem reais), pode ser considerado um pagamento impróprio e/ou uma violação das Leis Anticorrupção aplicáveis.

Os brindes e presentes devem ser claramente identificados e sem valor comercial, a ser distribuído com o único intuito de divulgação da marca, do evento, da atividade de marketing apenas. Quaisquer dúvidas deverão ser tratadas com a área de Compliance.

3.13 **Doação**

Doações são uma maneira de apoiar causas sociais, ambientais e comunitárias, refletindo o compromisso da empresa com a responsabilidade social. No entanto, é fundamental que essas doações sejam geridas com um rigoroso procedimento para garantir que sejam feitas de maneira ética e transparente.

Para que as doações ocorram, é feita uma due diligence do destinatário, com o intuito de verificar a legitimidade da organização beneficiada, as documentações adequadas e que as doações não envolvam conflitos de interesse ou práticas de favorecimento.

Garantindo que as práticas de doação estejam alinhadas com os valores e propósito da Qualidados, reforçando o compromisso com a responsabilidade social e com a integridade e confiança em suas operações.

3.14 **Documentos e registros contábeis**

Os colaboradores devem relatar, de maneira segura e precisa sobre todos os documentos e registros que envolvem as atividades empresariais da Qualidados.

Os registros devem observar rigorosamente as normas e as leis aplicáveis, estes devem estar corretos, completos, atualizados e respeitando as exigências e requisitos, garantindo a transparência necessária para gerar registros e relatórios fidedignos.

Todos os livros, registros, contas e demonstrativos contábeis e financeiros devem refletir com exatidão as transações efetuadas.

4. Violações ao código

4.1 Violações ao Código

As violações ao Código de Ética e Conduta **não serão toleradas** e são passíveis de aplicação de medidas disciplinares ou outras consequências, de acordo com as normas internas da Qualidados.

Na avaliação de possíveis medidas disciplinares, serão considerados as circunstâncias do caso concreto, o histórico profissional e a gravidade do ato.

4.2 Canal de Ética

O canal de ética é a ferramenta que possibilitará o colaborador informar um caso de suspeita ou de má conduta. Operado por uma empresa independente e estruturado para garantir absoluto sigilo, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa e coerente possa ocorrer. O canal de denúncias compõe o Sistema de Integridade da Qualidados.

O canal de denúncias permite ainda que a sociedade e os próprios colaboradores encaminhem denúncias referentes aos serviços, comportamentos e práticas da empresa.

Denúncias sobre a violação das regras estabelecidas no presente Código deverão ser endereçadas ao Canal de Ética e sua gestão, análise e investigação serão tratadas confidencialmente pela área de Compliance.

Telefone: 0800 899 5900

E-mail: compliance@qualidados.com.br

Website: www.contatoconfidencial.com.br/qualidados



5.

Glossário

Assédio Moral Exposição dos(as) colaboradores(as) à prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, geralmente de forma recorrente e prolongada, com o objetivo de coagir, humilhar, desrespeitar, depreciar ou constranger o indivíduo durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

Assédio Sexual Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.

Conflito de interesses Conflito de Interesses ocorre quando o interesse particular de um indivíduo, ou o interesse de um Parente desse indivíduo, interfere, ou aparenta interferir, na sua capacidade de julgamento isento, esperada na sua responsabilidade ou nos interesses.

Brindes significam itens que não tenham valor comercial, distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de lembrança, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas.

Dados pessoais quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, que pode ser identificada, direta ou indiretamente.

Dados pessoais sensíveis Todo dado pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação, tais como os dados que revelem origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, dado referente à saúde como as doenças ou lesões preexistentes declaradas na Declaração de Saúde, histórico médico, prontuário médico, histórico de utilização de plano de saúde e tratamento anterior do titular, resultados de exames e diagnósticos, entre outros, sempre que estiverem vinculados a uma pessoa natural

Discriminação Toda a atitude que exclui, separa e inferioriza pessoas tendo como base ideias preconceituosas resultantes de discriminação ou preconceito de raça, gênero, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ou seja, todas as formas de discriminação são proibidas de serem praticadas.

Terceiros Indivíduos ou pessoas jurídicas que atuem em nome, no interesse ou benefício da Qualidados, incluindo os que mantêm relações comerciais com a Companhia (ex: clientes, fornecedores, prestadores de serviço etc.).

Due diligence é um processo de análise de riscos de uma empresa, ele visa identificar e avaliar ameaças e oportunidades.



Revisão 1



WWW.QUALIDADOS.COM.BR